



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 410

Em 24 / 01 / 23

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023

Ofício nº 178/2023/SG

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3231/2022

Pedido de Informação nº 255/2022

De Autoria das Vereadoras Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelas Exmas. Sras. Vereadoras Wagner de Oliveira, no Pedido de Informação nº 255/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Saúde (SS).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando nº 952/2022/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 29 de Dezembro de 2022

De: Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: Pedido de Informação 255/2022 - CM

Senhora Secretária,

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Governo e em conformidade com as informações prestadas pela Subsecretaria de Vigilância em Saúde, fazemos as seguintes manifestações sobre o que foi questionado no supracitado expediente:

“1. Como está sendo feita a distribuição do PrEp no município de Juiz de Fora atualmente?”

Seguindo a orientação do Ministério da Saúde sobre Profilaxia Pré-Exposição (PrE), as dispensações de medicamentos são realizadas para até quatro meses, mediante apresentação de prescrição médica.

“2. Em algum momento deste ano houve paralização da distribuição da PrEp no município? Se sim, quais foram os motivos? Se sim, já foram sanados?”

Explicamos que houve um fato isolado e pontual que acarretou na paralisação do atendimento a casos novos para Profilaxia Pré-Exposição (PrE), em razão da momentânea redução de agenda médica na ocasião em que um médico infectologista aposentou-se e que um médico clínico geral teve que encerrar suas atividades devido ao término de contrato de trabalho. Essas contingências obrigaram o setor responsável a priorizar a agenda de atendimentos para novos casos de pacientes diagnosticados pelo vírus HIV. Destacamos que todos os atendimentos estão regularizados.

“3. Explique o passo a passo para adesão à PrEp no município”

A Profilaxia Pré-Exposição (PrEp) é instituída como Política Pública, podendo os pacientes serem atendidos em serviços públicos e privados, conforme Nota Informativa



Nº 11/2021-CGAHV/DCCI/SVS/MS. Os pacientes são atendidos por profissionais médicos a cada 3 meses, realizam testagens para Infecções sexualmente Transmissíveis (IST's), além de exames complementares e de receberem a medicação que é dispensada gratuitamente.

"4. Como está o atendimento especializado ao HIV/AIDS no município? Há algum problema/defasagem atualmente?"

O Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis trabalha na reestruturação de recursos humanos para que não haja descontinuidade dos serviços.

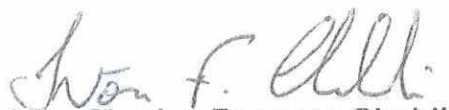
"5. Informe-nos o número de reclamações pela ouvidoria da prefeitura relacionada ao atendimento especializado em IST/HIV/AIDS na cidade no ano de 2022. Quais foram ou estão sendo as providências tomadas para sua resolução?"

No ano de 2022, foram registradas, através da Ouvidoria Municipal de Saúde, três reclamações de fatos isolados e pontuais, relacionadas com o fluxo de trabalho. Adiantamos que as demandas foram imediatamente sanadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Ivan Charles Fonseca Chebli
Secretário de Saúde